

PORTARIA Nº 090/2021-GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 037/2018/GAB-CEE/MT, D.O.E de 22/03/2018, pág. 18, para correção do período de credenciamento:

Onde se lê: "Recredenciar a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com Sede Administrativa localizada na Avenida Tancredo Neves, Nº 1095, Bairro Cavahada, município de Cáceres-MT, para os Campus Universitários de Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop, Tangará da Serra, bem como seus respectivos Núcleos Pedagógicos pelo período do ciclo avaliativo iniciado em 2019, considerando a prorrogação do atual Ato Autorizativo até 31/12/2018."

Leia-se: "Recredenciar a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com Sede Administrativa localizada na Avenida Tancredo Neves, Nº 1095, Bairro Cavahada, município de Cáceres-MT, para os Campus Universitários de Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop, Tangará da Serra, bem como seus respectivos Núcleos Pedagógicos pelo período do ciclo avaliativo de 01/01/2019 a 31/12/2024, considerando a prorrogação do atual Ato Autorizativo até 31/12/2018."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 29 de setembro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61643e5d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar